

DECRETO N. 3306, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho exarado na petição n. 4510, de 14 do corrente,

R E S O L V E :

aposentar o Auxiliar de Administração padrão "G", matrícula n. 491, CELSO AUGUSTO SANTIAGO CALDAS SOBRINHO, nos termos do artigo 102, ítem III, combinado com o artigo 106, ítem IV da Lei 1691/53, com observância da Lei 7919/62.

Recife, 2 de setembro de 1963.

- a) **LIBERATO COSTA JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal do Recife, no exercício do cargo de Prefeito

NO DECRETO N. 6306/63 onde se lê :

aposentar o Auxiliar de Administração padrão "G", matrícula n. 491, CELSO AUGUSTO SANTIAGO CALDAS SOBRINHO.

leia-se :

aposentar o Auxiliar de Administração padrão "G", matrícula n. 941, CELSO AUGUSTO SANTIAGO CALDAS SOBRINHO.